



SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Data: 22/09/2010 às 14:30HS

Processo Nº 013.323/10-5

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões, localizada no 16º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, com a presença do Presidente da CPL e dos membros abaixo relacionados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal com a finalidade de proceder à abertura dos **Envelopes nº 02 (PROPOSTAS)** da tomada de preços em epígrafe, referente ao “fornecimento e instalação de um sistema de climatização para a Sala de Impressoras “offset” da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP do Senado Federal”. O Sr. Presidente aguardou até às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos) para iniciar a reunião comunicando aos presentes que a empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, protocolou recurso administrativo através do processo de nº 021886/10-5, que após analisado e julgado, decidiu a Comissão por negar provimento ao mesmo, conforme documento de fls. 510/511, ratificado pelo Diretor-Geral do Senado, fl. 513, dada ciência a respectiva empresa, anexado aos autos, e ainda foi disponibilizado no site do Senado para todos os interessados. Prosseguindo o Senhor Presidente determinou que se fizesse circular a lista de identificação dos representantes presentes. Compareceu a esta reunião a empresa: **1) ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, demais não se fizeram representar. Às empresas foram contatadas através do ofício de nº 157/2010 enviado em 20/09/2010, conforme documentos de fls. 519/528, anexados aos autos. O Senhor Presidente apresentou ao licitante o invólucro que se encontrava sob a guarda da Comissão, para que fosse verificada sua inviolabilidade. Passou-se, a seguir, à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, conforme Ata de Abertura de fls. 482/483, quando da primeira reunião. Passou-se, a seguir, à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, a saber: **1) ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., 2) DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 3) ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., 4) ENTHERM ENGENHARIA LTDA., 5) POLI ENGENHARIA LTDA., e 6) PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. A microempresa ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. não pôde se beneficiar da Lei 123/2006 por ter cotado valor superior a 10% do valor da empresa que ofertou o menor preço, conforme item 6.1.1.2 do Edital. O envelope nº 02-PROPOSTAS da empresa SULAMERICANA, inabilitada na sessão de abertura, será devolvido posteriormente, tendo em vista que a empresa não compareceu a presente reunião. O Senhor Presidente indagou aos representantes se haveria alguma observação quanto às propostas apresentadas, não houve manifestação. O Presidente comunicou que após análise das propostas pelo órgão técnico, será feita publicação do resultado de julgamento no DOU e disponibilizado na página do Senado na internet para conhecimento de todos, e cumprimento do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADM. DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data: 22/09/2010 às 14:30HS

Processo Nº 013.323/10-5

encerrada a reunião e nós, Sandra Regina da S. B. Gomes, Evaldo Bezerra de Medeiros e Tadeu Miguel Osmala, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA
Vice Presidente da CPL

HÉLIO RODRIGUES F. JÚNIOR
Membro

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES
Membro

RODRIGO GALHA
Membro

EMPRESAS:

ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA